

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-32, de 17-5-2013

Dispõe sobre as atribuições do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, em diretorias de ensino, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, com fundamento no disposto no artigo 122 do Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011, e considerando:

- a importância da educação inclusiva na rede estadual de ensino e sua operacionalização por meio de ações descentralizadas, visando à eficiência e à eficácia desse procedimento;
- a necessidade de imprimir maior agilidade no atendimento a alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, propiciando-lhes acesso a recursos que lhes assegurem a superação de barreiras e a inserção social plena;
- a formação continuada do magistério em educação de alunos, público alvo da educação especial, por meio de ação conjunta com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores, Paulo Renato Costa Souza – EFAP, a partir de diagnóstico das demandas reais de atendimento a esses alunos;
- as diretrizes nacionais e operacionais da educação especial na educação básica previstas nas Resoluções CNE/CEB nºs 2/2001 e 4/2009;
- a necessidade de suporte técnico por equipe multiprofissional, para planejar e implementar ações de educação especial na perspectiva inclusiva em diretorias de ensino, de acordo com as orientações do CAESP/CAPE, imprimindo maior racionalização ao processo,

Resolve:

Artigo 1º - As atribuições do Centro de Atendimento Especializado – CAESP, estabelecidas nas alíneas do item 2 do parágrafo único do artigo 47 do Decreto nº 57.141, de 18.7.2011, serão exercidas através do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, de forma articuladamente descentralizada, em 15 (quinze) diretorias de ensino, observado o disposto na presente resolução.

Parágrafo único – As atribuições de que trata o caput deste artigo serão desempenhadas por uma equipe de profissionais de educação, em atuação nas diretorias de ensino, designada pelo respectivo dirigente regional, de modo a:

1. garantir o suporte à inclusão educacional dos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais do desenvolvimento;
2. avaliar multiprofissionalmente os alunos, público alvo da educação especial, e articular os encaminhamentos necessários

- ao atendimento de suas especificidades;
3. promover a convivência harmoniosa dos alunos nas escolas, nas famílias e nos diferentes grupos sociais;
 4. orientar e subsidiar a comunidade escolar, as famílias e os grupos sociais para melhor atendimento aos alunos, público alvo da educação especial;
 5. mapear os recursos disponíveis na comunidade, orientar alunos e familiares quanto aos encaminhamentos necessários;
 6. estabelecer relação de parceria com as instituições de saúde, sociais, educacionais e empregatícias para atendimentos e encaminhamentos dos alunos;
 7. elaborar materiais adaptados para os alunos com deficiência visual;
 8. especificar mobiliários e equipamentos.

Artigo 2º - As atribuições do CAPE, descentralizadas em nível de diretoria de ensino, serão exercidas por um Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico, de cada uma das 15 (quinze) diretorias que sediará a coordenação das atividades, indicado pelo CAESP/CAPE, e atuará de modo articulado com as equipes de Supervisão de Ensino e do Núcleo Pedagógico, responsáveis pela Educação Especial, compostas pelo Supervisor de Ensino e pelo Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP).

Artigo 3º - A equipe multiprofissional responsável pelas atribuições descentralizadas do CAPE, em cada uma das quinze diretorias de ensino, atuará regionalmente como CAPE Regional, a ser constituída por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo e demais profissionais técnicos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 1º desta resolução, que atuarão diretamente com o PCNP-CAPE na elaboração e execução de ações para a inclusão dos alunos no ensino regular.

Artigo 4º - O PCNP-CAPE responderá administrativamente ao Dirigente Regional de Ensino e tecnicamente ao CAESP/CAPE e terá como funções:

- I - elaborar e executar a proposta de trabalho alinhada com as diretrizes desta Pasta;
- II - avaliar os resultados dos planos e projetos elaborados e executados pela equipe do CAPE Regional;
- III - cumprir e fazer cumprir a legislação, orientações e/ou instruções do CAESP/CAPE;
- IV - manter o fluxo de informações entre a escola, o CAPE Regional, a Equipe de Educação Especial, das Diretorias de Ensino integradas à DE-Sede, e outros órgãos da Secretaria da Educação;
- V - administrar os recursos humanos, materiais e financeiros do CAPE Regional;
- VI - representar o CAPE Regional junto aos órgãos do sistema educacional, a escolas, entidades congêneres e associações profissionais;
- VII - promover a articulação e integração entre o CAPE

Regional, a escola, as famílias e a comunidade;

VIII - articular-se com escolas, entidades e sistemas de saúde;

IX - adotar medidas que assegurem a realização das atividades previstas no artigo 1º desta resolução.

Artigo 5º - A Diretoria de Ensino, sede do CAPE Regional, responsabilizar-se-á por:

I - ceder espaço físico adequado para sua instalação;

II - promover a manutenção do espaço físico, das instalações e dos equipamentos;

III - proceder à avaliação dos serviços prestados;

IV - divulgar os objetivos e finalidades do CAPE Regional.

V – providenciar recursos financeiros para atender às demandas locais.

Artigo 6º - Caberá à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, garantir o suporte técnico-pedagógico a cada CAPE Regional.

Artigo 7º - As 15 Diretorias-Sede dos CAPEs Regionais serão instaladas em 3 etapas semestrais, na seguinte conformidade:

I – no primeiro semestre de 2013: nas Diretorias de Ensino de Campinas Oeste, Franca, Itaquaquecetuba, São Bernardo do Campo e Sorocaba.

II – no segundo semestre de 2013: nas regionais de Guaratinguetá, Norte 1, Leste 3, Sul 3 e Caieiras.

III – no primeiro semestre de 2014: nas regionais de Araçatuba, Santo Anastácio, Santos, São José do Rio Preto e Marília.

Artigo 8º - Poderá ocorrer a mudança de sede do CAPE Regional, visando à otimização do atendimento à demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Artigo 9º - Fica criado o Grupo de Trabalho constituído por um representante do CAPE/CAESP/CGEB, pelo PCNP – CAPE e por um gestor de cada uma das Diretorias de Ensino-Sede, com a finalidade de acompanhar a implementação das atividades dos CAPEs Regionais e tomar decisões sobre os casos não previstos na presente resolução.

Artigo 10 – Caberá à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB baixar instruções complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Artigo 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 17-5-2013

Convocando, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, os Professores responsáveis pelas Salas de Recursos e os Professores Interlocutores, para

participar de reunião/orientação técnica no dia 23 de maio, das 7:00h as 13:00h, nas dependências da DER Piracicaba, situada à Rua Dr. João Sampaio, 666, Piracicaba/SP

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Convocando os profissionais integrantes do Grupo Referência do Núcleo de Formação – Grupo Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, conforme abaixo para Encontro de Trabalho.

Dia: 22/05/2013

Local: Sala de Reuniões – Diretoria de Ensino

Público Alvo: Integrantes do Núcleo de Referência (Fabiana Furlanetto de Oliveira, Christina Negro da Silva, Juli Anne M. L. Bargiela, Leticie Rogério, Jefferson Ferraz de Toledo, Adriana Cristina Pavan e Daniela Peixoto Rosa).

Horário: das 13h30 às 17h30;

Constituindo o Comitê Regional para avaliação dos relatórios enviados pelas escolas inscritas ao Prêmio Gestão Escolar 2013, formado pelos seguintes representantes:

a) a) da Diretoria de Ensino: Prof. Fábio Augusto Negreiros, Dirigente Regional de Ensino; Prof^a Henais Maria Avizu Nozella de Oliveira, Supervisor de Ensino; Prof^a Maria Regina Françoso Luccas, Diretor de Escola;

b) das Secretarias Municipais de Educação: Prof^a Eloisa Maria Mandro Buso, Prof^a Sandra Helena Perina e Prof^a Sandra Maria de Vasconcellos Baltieri;

c) da Instituição de Ensino Superior: Prof^a Marcia Aparecida Lima Vieira.

São competências do Comitê Regional:

- a) receber e analisar as inscrições encaminhadas pelas escolas de acordo com as orientações da Coordenação Nacional;
- b) eleger, entre as inscrições recebidas, aquelas que comprovam melhor desempenho em gestão escolar;
- c) selecionar, pelo menos, três inscrições;
- d) realizar visita técnica às escolas selecionadas;
- e) eleger uma ou duas escolas que apresentem melhores pré-requisitos comprovados pela visita, de acordo com as definições do Comitê Estadual (item 7.3 do Regulamento);
- f) remeter (via internet) a(s) inscrição(ões) selecionada(s) ao Comitê Estadual, acompanhada de breves observações da visita;
- g) elaborar e enviar devolutivas às escolas não selecionadas para as próximas etapas.

Tornando público que em decorrência do advento do Termo Final, o Contrato de nº 007/2011 celebrado em 15/12/2011 com a empresa Villarta Elevadores Ltda, encontra-se encerrado desde 15/03/2013. Conforme já informado à Empresa anteriormente, quando da abertura de novo pregão, não houve interesse por parte desta Administração em prorrogar o referido Contrato. Diante do exposto, com fulcro em sua Cláusula Quarta, c/c o artigo 57 da Lei 8.666/93, declara finalizado o referido Contrato, a partir de 15/03/2013, em decorrência de expiração do prazo de sua vigência.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Retificação do D.O. de 8-5-2013

Na Portaria CGBE, de 7-5-2013, Convocando os profissionais abaixo relacionados para a “Orientação Técnica - Formação Ler e Escrever nos Polos, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12/04/2012”.

Onde se lê:

Dia: 17/05/2013

Dia: 16/05/2013

Dia: 15/05/2013

Leia-se:

Dia: 28/05/2013

Dia: 15/05/2013

Dia: 28/05/2013

(Capacitação nº 246/2013).

Portaria da Coordenadora, de 17-5-2013

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a “Orientação Técnica - Formação Ler e Escrever nos Polos, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12/04/2012”.

Público Alvo: PCNP e Supervisor dos anos iniciais.

Polo de Formação/Diretorias de Ensino/Formadora

Dia: 28/05/2013

Local: Diretoria de Ensino Bauru

Polo de Formação Americana

Diretorias de Ensino

Americana, Limeira, Mogi Mirim, Piracicaba e São João da Boa Vista.

Formadora: Yara Miguel

Portaria da Coordenadora, de 17-5-2013

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a “Orientação Técnica Formação Ler e Escrever nos Polos, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12/04/2012.

Público Alvo: PC, PCNP e Supervisor dos Anos Iniciais.

Polo de Formação/Diretorias de Ensino/ Formadora

Polo de Formação Piracicaba

Diretoria de Ensino Piracicaba.

Formadora: Elenita Beber

Dia: 21/05/2013

Local: Diretoria de Ensino Piracicaba

Portaria da Coordenadora, de 17-5-2013

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica “Gestão do Currículo: as ações e os resultados Polo de Ciências Humanas” nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12/04/2012.

Público Alvo: todos os PCNP designados nas disciplinas de Filosofia, Geografia, História e Sociologia.
Diretorias de Ensino: Americana; Campinas Leste; Campinas Oeste; Capivari; Limeira; Mogi Mirim; Piracicaba; Sumaré.
Dia 24/05/2013 Horário: das 08h30 às 17h30
Local: Diretoria de Ensino de Americana
Rua Duque de Caxias, 600 - Santa Catarina – Americana/SP
Programa: 808
Ação: 5148 (Ensino Fundamental) e 5149 (Ensino Médio)
Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino (Capacitação nº 303/2013).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Portaria do Diretor, de 17-5-2013

Convocando para Orientação Técnica sobre Procedimentos Licitatórios, o Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura (CAF) e o Diretor do Núcleo de Compras e Serviços (NCS), conforme segue:

Data: 23/05/2013

Horário: 14h00 às 18h00

DE's: Americana, Bragança Paulista, Campinas Leste, Campinas Oeste, Capivari, Caraguatatuba, Guaratinguetá, Itu, Jacareí, Jundiaí, Limeira, Mogi Mirim, Pindamonhangaba, Piracicaba, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Roque, São Vicente, Sorocaba, Sumaré, Taubaté.

Diretoria de Ensino Envolvidas: 91

Local: Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – Rua Treze de Maio, 1415, Bela Vista.

Programa de Trabalho: 12.122.0815.5154.0000

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 17-5-2013

Convocando, nos termos do parágrafo único, artº 8º, da Resolução SE 58-11, com redação alterada pela Resolução SE 43-12, os servidores abaixo citados para REUNIÃO DE TRABALHO envolvendo as Diretorias de Ensino e os Órgãos Centrais da Secretaria da Educação, com as seguintes características:

I – Objetivos: Orientações da SAREG sobre Instrumentos de Acompanhamento das D.Es e informações das Coordenadorias relativas às demandas das Diretorias de Ensino.

II – Dia: 27-05-2013 - das 8 às 17 horas / Local: Auditório da CGRH - Largo do Arouche, nº 302, 16º andar, Centro – São Paulo.

III- Público Alvo: Dirigentes Regionais das 91 Diretorias de Ensino.

IV – Cada Órgão se responsabilizará pelas despesas de diárias/transporte.

V– Informações Adicionais: CEPGE, através dos telefones:

3351-0127.

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO

- REGIÃO DE PIRACICABA

Convocação

Solicitamos o comparecimento na Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, no Núcleo de Administração de Pessoal (NAP), dos interessados abaixo:

Vera Regina Rocha Coelho, 5.029.937;
Maria Cristina Dafara Marconi, 5.089.211;
Ronald Arruda Spina, 4.582.181;
Mário Márcio Dias, 3.928.466;
Áurea Pompermayer Lopes, 3.159.995;
Sônia Cristina Ramos, 15.435.395;
Wanda Maria Mazziero Rigitano, 5.029.905;
Marlene de Camargo Fischer, 4.771.826;
Alice Berto Pinto, 4.295.313;
Marise Rita Del Nero Sesso, 4.844.811;
Ivanilde Maria Giusti Rabello, 5.370.614;
Para tratar de assunto de seus interesses.

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
sábado, 18 de maio de 2013

Atos do Governador

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decreto de 17-5-2013

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e arts. 6º, 7º e 8º da LC 1.144-2011, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter de estágio probatório e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, na Faixa e Nível da Escala de Vencimentos a que se refere a LC 1.144-2011, ficando classificados nas unidades abaixo relacionadas:
Agente de Organização Escolar - SQC-III - Faixa 1 - Nível I - Estrutura II - EV.CAE - QAE
AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR
69ª REGIÃO - PIRACICABA
AMANDA BANDORIA DE AGUIAR(128)-RG 44957786-7/
SP-EE ANTONIO DE MELLO COTRIM PROFESSOR-PIRACICABAD.
E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de AMELIA MARCIA DUARTE DOMINGOS DA SILVA, R.G Nº: 14595171 publicada em 24/10/2012; ANGELA BROLIO(133)-RG 33478592-3/SP-EE ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO DOM-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da

EXONERAÇÃO de GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, R.G Nº: 43985189 publicada em 24/10/2012; DAISY DOS NAVEGANTES SARMENTO(7)-RG 56987070-7/SP-EE JARDIM GILDAPIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente do FALECIMENTO de LUSIA APARECIDA RAYMUNDO, R.G Nº: 15848843 publicada em 20/10/2012; DEIVIONE PINHO ARAUJO(263)-RG 35405945-2/SP-EE JOAO SAMPAIO DOUTOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de SEBASTIAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.G Nº: 1381689 publicada em 27/10/2012; DULCINEIA APARECIDA VENCELLA PAVANELI(293)-RG 25480168-7/SP-EE ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO DOM-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de MARCELO CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA, R.G Nº: 43517812 publicada em 30/10/2012; FLAVIA DE FATIMA GALDINO ANDRADE(286)-RG 43229117-9/SP-EE CATHARINA CASALE PADOVANI PROFESSORA-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de SANDRA APARECIDA GONCALVES, R.G Nº: 23490320 publicada em 30/10/2012; FRANCINE CRISTINA DE MELLO ALVIM MARIANO(94)-RG 35265318-8/SP-EE HELIO NEHRING PROFESSOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de DOUGLAS HYLARIO MARQUES, R.G Nº: 52622021 publicada em 24/10/2012; GIANE PEREIRA CANDIDO(13)-RG 40857730-7/SP-EE ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ DOUTOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de CARLA CRISTINA ALBINO, R.G Nº: 32156081 publicada em 23/10/2012; GISELE FLORIANO RIBEIRO(217)-RG 22848366-9/SP-EE HELIO PENTEADO DE CASTRO PROFESSOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de CLAUDINEIA VANESSA DOS SANTOS, R.G Nº: 40459790 publicada em 27/10/2012; JOSELAINE NUNES MOI(320)-RG 40246450-3/SP-EE JOAO SAMPAIO DOUTOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de MARCIA APARECIDA ALVES DE PAULA, R.G Nº: 23146382 publicada em 30/10/2012; LYGIA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO CARDOSO(15)-RG 40131784-5/SP-EE CAROLINA MENDES THAME PROFESSORA-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de MAISA RAMOS MAGALHAES LUQUE, R.G Nº: 34062828 publicada em 23/10/2012; MARIA CRISTINA RODRIGUES ESCAMILHA BALTIERI(169)-RG 17773895-9/SP-EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA PROFESSOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de TAYNAH PINHEIROS ANTUNES, R.G Nº: 47197002 publicada em 25/10/2012; PALOMA LUCI DE NAZARIO SILVA(203)-RG 42060943-X/SP-EE JOAO SAMPAIO DOUTOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de SERGIO RENATO SANTIAGO CHIQUETTI, R.G Nº: 27112555 publicada em 26/10/2012; PATRICIA CORDEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA(232)-RG 29620290-3/SP-EE JOAO SAMPAIO DOUTOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente

da EXONERAÇÃO de GUILHERME FABRICIO VILMES, R.G Nº: 44548887 publicada em 27/10/2012; RITA DE CASSIA HUSSNI(88)-RG 12652102-5/SP-EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA PROFESSOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de JONATHAN CONTIERE SAMPAIO, R.G Nº: 44905485 publicada em 24/10/2012; SANDRA CRISTINA COELHO WAKASUGUI FERNANDES(213)-RG 17991720/SP-EE PAULO LUIZ VALERIO-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente do FALECIMENTO de MARIA DE FATIMA DIOGO SANTOS, R.G Nº: 14134349 publicada em 26/10/2012; SANDRA GISELIA DA SILVA COSTA(63)-RG 19245128-5/SP-EE EDSON RONTANI-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente do FALECIMENTO de NICINHA FERNANDES DE RAMOS, R.G Nº: 15943954 publicada em 23/10/2012; SILVIA ANTONIA GIMENES(66)-RG 18135179-1/SP-EE CAROLINA MENDES THAME PROFESSORA-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de CINIRA KELLY IZAK DOS SANTOS, R.G Nº: 43456923 publicada em 24/10/2012; SONIA PAULA DO NASCIMENTO SILVA(201)-RG 20215739/SP-EE JOAO SAM PAIO DOUTOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de LILIANE MARQUES VALERIO, R.G Nº: 33878013 publicada em 26/10/2012; VIRGINIA APARECIDA VENDRAMINI TEGON(272)-RG 47959350-4/SP-EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA PROFESSOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de FABIO AUGUSTO DOS SANTOS, R.G Nº: 46701279 publicada em 29/10/2012; WELLINGTON RODRIGUES ALVES(103)-RG 41003938-X/SP-EE HELIO PENTEADO DE CASTRO PROFESSOR-PIRACICABA-D.E PIRACICABA, na vaga decorrente da EXONERAÇÃO de CARLOS EDUARDO LOPES DE SIQUEIRA, R.G Nº: 26717087 publicada em 24/10/2012;

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-5-2013

Exonerando, com fundamento no artº 58, inciso I - § 1º - item I da Lei Complementar 180/78, a partir de 22-03-2013 LENISE FERNANDA ROCCIA LUTGENS - RG 35265400, do cargo de Agente de Organização Escolar – SQC-II-QAE-SE, da EE Pedro Morais Cavalcanti, em Piracicaba – para qual foi nomeado por Decreto 23 – publicado em 24-01-2013.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 17-5-2013

Declarando nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08 que foi autorizado pelo superior imediato a fruição de Licença Prêmio a:

SONIA JOSE MIGUEL DO CANTO, RG 9587709, Diretor

de Escola, SQC-II-QM, classificado na EE Dr Samuel de Castro Neves, 30 dias referente a Certidão 348/2012, período de 29-11-2007 a 26-11-2012.

Apostilas do Diretor Centro de Recursos Humanos, de 17-5-2013

Concedendo, com fundamento no Artigo 129 da CE/89 um adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

CLAUDIA LIGIA BALESTRA, RG 27343109, PEB II, SQF-I-QMSE, da EE Ademar Vieira Pisco:

C – 30-07-2012 - Art.129 – CE/89 – 2° ATS.

ISMAEL DA SILVA PENA, RG 40573500, PEB II, SQC-II-QMSE, da EE Profa Catharina Casale Padovani:

C – 17-03-2013 - Art.129 – CE/89 – 1° ATS.

JOSE ANTONIO STENGLE FILHO, RG 16105878, Auxiliar de Serviços Gerais, SQC-III-QAE, da EE Dr João Conceição:

C – 17-09-2012 - Art.129 – CE/89 – 4° ATS.

C – 17-09-2012 - Art.129 – CE/89 - 6ª Parte.

OVIDIO MAGRI DA CRUZ, RG 33841128, PEB II, SQC-II-QMSE, da EE Prof Francisco Mariano da Costa:

C – 13-11-2011 - Art.129 – CE/89 – 2° ATS.

MARIA INES DE OLIVEIRA FERNANDES, RG 14419110, SQFI-QM-SE, da EE Profa Olivia Bianco:

C – 09-06-2012 - Art.129 – CE/89 – 4° ATS.

NEREIDE FELIPPE, RG 11002033, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Prof Abigail de Azevedo Grillo:

C – 14-04-2013 – Art.129 – CE/89 – 6° ATS.

RICARDO GIAMLOURENÇO LANTE, RG 40129107, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Dr Jorge Coury:

C – 25-02-2013 - Art.129 – CE/89 – 1° ATS.

ROSA ANGELINA MIOTTO STURARO, RG 15612563, PEB I, SQC-II-QM-SE, da EE Profa Olivia Bianco:

C – 18-01-2013 - Art.129 – CE/89 – 5° ATS.

ROSELAINÉ APARECIDA LEITE DA SILVA, RG 27633884, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Edson Rontani:

C – 28-09-2008 - Art.129 – CE/89 – 2° ATS.

SANDRA MARIA CAVALCANTE CARQUEIJEIRO, PEB II, SQCII-QM-SE, da EE Profa Dionetti Callegaro Miori:

C – 17-02-2013 - Art.129 – CE/89 – 2° ATS.

SERGIO MARSULO, RG 10741880, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Prof Euir Benedicto Scarpari:

C – 12-11-2012 - Art.129 – CE/89 – 5° ATS.

Concedendo, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo combinado com o D.N.G. de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, a Sexta-Parte dos vencimentos, ao servidor abaixo identificado, por contar vinte anos de efetivo exercício:

MARIA INES DE OLIVEIRA FERNANDES, RG 14419110, SQFI-QM-SE, da EE Profa Olivia Bianco:

C – 09-06-2012 - Art.129 – CE/89 – 6ª Parte.

**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Portarias dos Diretores de Escola, de 17-5-2013

EE DR DARIO BRASIL

Autorizando fruição de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: SOLANGE MARIA DE PAULA ISMAEL, RG 12.140.165, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-II-QAESE, 15 dias, referente ao período de 01-08-2004 a 30-07-2009, Certidão 158/2009 – PULP 805/0068/2009.

EE Profº BENEDITO DUTRA TEIXEIRA

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no DO. de 22-11-2008 e republicado no DO. de 29-11-2008, ao interessado abaixo relacionado:

ADAUTO CESAR RODRIGUES FERRAZ, RG 32.774.232-X, PEB II, SQF-I-QM-SE, Categoria O, classificado na EE Profº BENEDITO DUTRA TEIXEIRA, 10 dias de auxílio-doença no período de 14 a 23-05-2013. CID S93.4.

EE "PROFª CAROLINA MENDES THAME"

Autorizando, fruição de licença prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: HELOISA HELENA DA SILVA MENDES, RG 11505612, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-II-QAE, 15 dias referente ao período de 26-11-2004 A 24-11-2009, Certidão 259/2009 - PULP 1163/0068/2009.

EE PROF.EDUIR BENEDICTO SACARPPARI

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

Marylin de Camargo, RG 11.166.772, PEB II, SQF-I-QM-SE, classificada na EE PROF.EDUIR BENEDICTO SACARPPARI, 03 dias de auxílio-doença a partir de 08-05-2013 a 10-05-2013.

EE PROF.EDUIR BENEDICTO SACARPPARI

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

Marylin de Camargo, RG 11.166.772, PEB II, SQF-I-QM-SE, classificada na EE PROF.EDUIR BENEDICTO SACARPPARI, 15 dias de auxílio-doença a partir de 13-05-2013 a 27-05-2013.

Despacho do Diretor de Escola, de 17-5-2013

ACÚMULO DE CARGO

Os Diretores das Escolas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expedem os

seguintes Atos Decisórios:

EE JOÃO CHIARINI

474/2013 – PATRÍCIA FERRAZ ARBEX, RG 18.406.843, PEB I, SQF-I-QM-SE, acumula com Professor junto a Prefeitura de Piracicaba. Acúmulo Legal.

475/2013 – ALEXSANDRA DIAS DE LIMA, RG 8.745.619-6, PEB II, SQF-I-QM-SE, acumula com Professor junto a Prefeitura de Piracicaba. Acúmulo Legal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria da Coordenadora, de 17-5-2013

Tornando efetivo exercício os dias em que os funcionários abaixo relacionados compareceram à Orientação Técnica “Encontro Formativo – Projeto Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI)”

Local: D.E Americana

Dias: 25-10-2012

Horário: 8h30 às 17h30

DE da Região de Piracicaba: Denise Fujihara Piccoli - RG 26.469.788-1, Katia Feragutt Nardo - RG 18.077.712-9, Maria Edilaine Ceron Pinto - RG 20.079.087, Luciana Aleva Cremoni - RG 28.170.456-9, Sueli Aparecida Gobbo Araújo - RG 11.505.869-2.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 17-5-2013

Mudando, a pedido, a sede de exercício dos interessados abaixo relacionados, a fim de desempenharem, como readaptados, as atribuições do rol proposto pela CAAS, conforme segue:

Nome; RG; Cargo; Classificação; Origem e Destino

ESMERALDA LUIZ DOS SANTOS, RG 15.610.061, Professor Educação Básica II, SQF I QM, classificado(a) na EE Profª Catharina Casale Padovani, Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, para a EE José Carlos Monteiro, Diretoria de Ensino – Região de Marília.

Portaria do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, de 17-5-2013

Concedendo a INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989 E DECRETO 35.200/1992, AOS INTERESSADOS ABAIXO CONFORME SEGUE:

NOME, RG, PROCESSO/ORIGEM/ANO, DÉCIMOS, CARGO E VIGÊNCIA(S).

Edna Aparecida Pinto de Oliveira, RG 11.002.995, 0197/0068 /2013,01/10, Gerente de Organização Escolar,11/07/2012

Maria Madalena Evangelista Fusato, RG 13.652.206-3, 0049/0068/2001,01/10, Gerente de Organização Escolar, 18/07/2012

Maria Madalena Evangelista Fusato, RG 13.652.206-3,
0049/0068/2001,01/10, Secretário de Escola,19/07/2011
Sueli Aparecida Gonçalves Rinaldi, RG 9.939.407,
0160/0068/2013,01/10, Gerente de Organização Escolar,
11/07/2012

Educação I

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIR. ENS. REGIAO DE PIRACICABA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Dispensando, a PEDIDO DOS INTERESSADOS, COM FUNDAMENTO
NO ITEM 1, DO PARAGRAFO PRIMEIRO E DO INCISO
I, DO ARTIGO 59, DA L.C.180/78 E INCISO I, DO ARTIGO 35
DA LEI 500/74, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NAS
DATAS QUE SEGUEM:

PROFESSOR EDUCACAO BASICA IANDRESSA

MARQUES ISMAEL, RG 34227665,

EE ALFREDO CARDOSO-DR, PUBL 21-04-2007, PORT
308/2007, VIG 08-05-2013

Contratando, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DO DECRETO

54.682 DE 13-08-2009, PARA EXERCER A FUNCAO DOCENTE:

PROFESSOR EDUCACAO BASICA IADRIANO

PEREIRA CABRAL JUNIOR, RG 29394929,

EE EDSON RONTANI, F/N=01-I A PARTIR DE 13-05-2013

CAROLINE ACELINO DOS SANTOS CONCEICAO, RG
40246567,

EE BAIRRO AGUA BRANCA, F/N=01-I A PARTIR DE 13-05-
2013

EMILLY PEREIRA PIRES, RG 55730227,

EE BAIRRO AGUA BRANCA, F/N=01-I A PARTIR DE 13-05-
2013

FLORIVALDO FRANCISCO DA SILVA, RG 32773891,

EE RIO BRANCO-BARAO, F/N=01-I A PARTIR DE 30-04-2013

JOAO PAULINO NETO, RG 12374809,

EE JOAO CHIARINI-PROF.DR, F/N=01-I A PARTIR DE 23-04-
2013

MICHELLE CRISTINA ROSA, RG 45000601,

EE BAIRRO SANTO ANTONIO, F/N=01-I A PARTIR DE 13-05-
2013

PROFESSOR EDUCACAO BASICA IIMARISA

APARECIDA COSTA PIGORETTI, RG 10722054,

EE JARDIM DOS MANACAS, F/N=01-I A PARTIR DE 13-05-
2013